



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PROJETO "EDUCAÇÃO ESPECIAL"

RECURSO FMDCA LEI Nº. 4.667 DE 19 DE MAIO DE 2020

VIGENCIA: SETEMBRO/2020 A DEZEMBRO/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
- 1.3 CNPJ: 44.832.426/0001-87
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo Mandato: de 01/01/2020 a 31/12/2022

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Fomento 003/2020
- 2.3 OBJETO: Projeto "Educação especial"
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 17/07/2020 a 16/10/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Avenida Dr. Luiz Gambeta Sarmento, 921, Santo Antônio
- 2.6 PÚBLICO ALVO: Crianças e Adolescentes com deficiência matriculados na OSC

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Daniel de Paiva Mucin
- 3.3 CARGO: Auxiliar Administrativo

4. COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 4.2 MEMBROS - RESOLUÇÃO Nº 72, DE 07 DE JUNHO DE 2019 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 - 4.2.1 NOME: Carlos Augusto Castilho PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.2.2 NOME: Evelyn Castilho Ferreira da Silva PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.2.3 NOME: Sônia Fiorini de Noronha PROFISSIONAL: Representante do Poder Público
 - 4.2.4 NOME: Luciana Estevam Pereira Siqueira PROFISSIONAL: Representante das OSCs

2



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4.2.5 NOME: Cristiane Macedo Alves Correia PROFISSIONAL: Representante das OSCs

4.2.6 NOME: Luciana Ferreira Romão PROFISSIONAL: Representante das OSCs

4.3 TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.3.1 NOME: Eliana Cristina da Fonseca

4.3.2 PROFISSIONAL: Psicóloga REGISTRO: CRP 06/94744

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue em 17/12/2020 ao Departamento de Assistência Social.

O relatório contém as descrições sumarias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 8283/20-T8 – Volume 01)

5.2. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

DESCRIÇÃO SUMARIA DAS METAS E ATIVIDADES			
Metas	Ações/Atividades Previstas	Ações/Atividades Realizadas	Resultados Alcançados
- Não deixar que a ação do tempo, desvalorize o patrimônio da entidade - Construir um local para desenvolver as aulas de educação física, assim, como um espaço adequado para realizar atividades extraclasse - Dar aos alunos condições de participar das atividades esportivas - Criar local de treinamento para as competições esportivas para atender as crianças com aptidão para o esporte	Pesquisa entre os setores das necessidades dos materiais a serem adquiridos	Antes da assentado Termo de Fomento, foi levantada a necessidade dos setores, sendo necessária a compra: 03 bolas de vôlei 02 bolas de basquete 02 bolas de futebol 01 rede de vôlei 01 tabela de basquete oficial 02 rede de futsal	As necessidades de cada setor foram atendidas
	Levantamento dos preços dos produtos, que fazem parte do projeto	Foram realizados 03 (três) orçamentos para a aquisição dos materiais e para a pintura da quadra (mão de obra mais materiais)	O orçamento que apresentou menor valor foi o escolhido
	Aquisição dos produtos e serviços, para que o projeto seja realizado	Os produtos foram adquiridos e serviços realizados conforme orçamentos realizados. - Foram adquiridos: 03 bolas de vôlei 02 bolas de basquete 02 bolas de futebol 01 rede de vôlei 01 tabela de basket oficial 02 redes de futsal - Foram realizadas as pinturas da quadra, das ferragens ao seu entorno, bancos, portas e arquibancada.	Com a aquisição dos novos materiais será possível elevar a qualidade das aulas de educação física ministradas na OSC. Com a pintura da quadra, obteve-se a sua preservação em relação às ações do tempo, preservando assim parte do valor patrimonial da OSC, além de fornecer um espaço mais adequado para os usuários realizarem as atividades de educação física quando estas retornarem de maneira presencial.
	Prestação de contas do valor recebido	As prestações de contas foram realizadas conforme exigências legais de prestação de contas. Foram apresentados para a Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, todos os comprovantes de despesas realizadas (notas fiscais de consumo e de serviço em conjunto com os respectivos comprovantes de pagamento) e Relatórios referentes as ações realizadas conforme plano de trabalho.	Ao final da parceria houve a conciliação perfeita entre o recurso público utilizado e o extrato da conta específica da parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

5.3. ANALISE TÉCNICA

5.3.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 09 de outubro de 2020, foi realizada a visita de fiscalização da parceria, pela Comissão de Fiscalização do CMDCA. A comissão atesta quanto a fiscalização e monitoramento da parceria "REGULAR com ressalva" considerando o atraso nas entregas de alguns materiais por conta de matéria prima da fábrica.

Porém foi em novembro de 2020 todos os materiais foram entregues, conforme previsão do plano de trabalho.

(Vide Instrumental de Visita Técnica no processo nº 8283/20-T8 – Volume 01)

5.2.3. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria. Tais informações também estão expostas na sede, em local visível.

Site Oficial da OSC: <https://www.apaesjbv.org/transparencia>

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

"Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas."

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, devido ao período de pandemia, não foi possível a realização de uma pesquisa de satisfação com os usuários, pois a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e em toda sua modalidade para crianças e adolescentes, considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19. Considerando ainda, o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento; e as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ Resumo da Análise Técnica do Gestor:

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.
- ✓ As Metas do Serviço foram cumpridas.
- ✓ Referente aos resultados esperados, foram alcançados.
- ✓ Os efeitos positivos do serviço demonstram um importante impacto social à comunidade/sociedade, criando um local de treinamento para as competições esportivas de forma a atender as crianças e adolescente com deficiências que apresentam aptidão para o esporte.
- ✓ A Instituição apresenta incentivos suficientes para a auto sustentação do projeto.

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

8. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

8.1. TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **Termo de Fomento 003/2020**, assinado em 17/07/2020, o valor de contrato é de **R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais)** de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

8.2. DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

7.1.1 RECEITAS

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC/Outros		Receita total da parceria	
	Acumulado (03 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período*	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$6.480,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.480,00	R\$0,00	-R\$0,06	-R\$0,06	R\$240,00	R\$240,00	R\$239,94	R\$6.719,94

* O valor de R\$ 240,00 trata-se de estorno de tarifas bancárias cobradas em 31/08/2020.

7.1.2 DESPESAS

RECURSO MUNICIPAL C/C 50.180-8 - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (03 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Bens Permanentes	R\$1.655,00	R\$1.655,00	R\$1.655,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.655,00	R\$1.655,00
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$240,00	R\$0,00	R\$240,00
Material de Consumo	R\$410,00	R\$409,94	R\$409,94	R\$0,06	R\$0,00	R\$0,00	R\$409,94	R\$409,94
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$4.415,00	R\$4.415,00	R\$4.415,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$4.415,00	R\$4.415,00
Tributárias	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL MUNICIPAL	R\$6.480,00	R\$6.479,94	R\$6.479,94	R\$0,06*	R\$0,00	R\$240,00	R\$6.479,94	R\$6.719,94

* Saldo a aplicar de R\$ 0,06 devido ao rendimento negativo acumulado de igual valor, que resultou em diminuição da receita recebida da parceria, de R\$ 6.480,00 para R\$ 6.479,94.

7.1.3 SALDOS

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

A parceria encerrou-se em 16/10/2020, porém a prestação de contas foi finalizada em 07/12/2020, devido a atrasos por parte do fornecedor na entrega materiais encomendados, com a devida justificativa do fornecedor quanto ao atraso no envio de matérias-primas para a produção dos materiais. (*Vide Ofício 110/2020 da OSC no processo de prestação de contas nº 8283/2020-T8*)

Com análise nos valores transferidos, observa-se que foi repassado à OSC o valor de R\$ 6.480,00, equivalentes ao valor total da parceria.

No período de setembro a novembro de 2020, observa-se que houve um rendimento negativo de R\$ 0,06 na conta específica. Sendo assim, o investimento desde julho de 2020 acumulou-se em (R\$ 0,06).

Observa-se que o total de despesas realizadas na parceria apresenta um valor de R\$ 0,06 abaixo do valor repassado, referente ao rendimento negativo acumulado da parceria.

A conta específica da parceria foi zerada e encontra-se em perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 8283/2020-T8*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem as exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal nº 5.620/17 e Decreto Municipal nº 6.659/2020, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 01/2020. Essas documentações encontram-se no *processo de prestação de contas nº 8283/2020-T8*.

Portanto, pode-se afirmar que as distribuições dos recursos financeiros estão de acordo com as ações e atividades realizadas e em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.

9. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e do Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá trimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 3º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2021

Gestora da Parceria

Nome: Daniel de Paiva Mucin

Cargo: Auxiliar Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

10. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

de acordo com parecer

São João da Boa Vista, 01 de julho de 2021

Carmen Eliza Garcia

Carmen Eliza Garcia

Diretora do Departamento de Assistência Social

11. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 05/08/21

Assinatura/Carimbo:

Maria Mátia de Paula Correto
Assistente Social
CRESS 41.401/2ª Região



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC

NOME: Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais – APAE

CNPJ: 44.832.426/0001-87

ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Gambeta Sarmento nº.921 – Santo Antônio, São João da Boa Vista - SP

NOME: Ana Eugenia Zuany Barroso Pereira Biazzo – Mandato – 01/01/2017 à 31/12/2019

DO SERVIÇO

PARCERIA: Termo de fomento 003/2020

OBJETO: Projeto “Educação Especial ”

PERÍODO DA PARCERIA: 17/07/2020 a 16/10/2020

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Daniel de Paiva Mucim

CARGO: Auxiliar administrativo

Período de Monitoramento e Avaliação: setembro de 2020 a dezembro de 2020 – 3º quadrimestre.



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

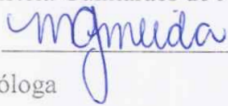
Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.

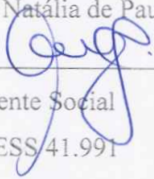
Nome: Maristela Guimaraes de Almeida

Assinatura: 

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/104303

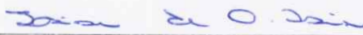
Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura: 

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CINCO DE AGOSTO DE 2021

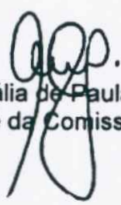
No dia cinco de agosto de dois mil e vinte um (05/08/2021) às 11H, (onze horas) na sala de coordenação do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Maristela Guimarães Almeida (Psicóloga e Suplente da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Fomento 008/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Colaboração 003/2019 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre do Lar Vicentino São José; Termo de Fomento 004/2019 do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Fomento 003/2018 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 004/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e à Criança com Humanismo (CAACCH); Termo de Colaboração 001/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de colaboração 009/2017 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Associação

Assistencial Ágape (CEAC); Termo de Colaboração 003/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"; Termo de Colaboração 002/2020 do segundo e terceiro quadrimestre da Associação de Pais de Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 006/2020 do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID); Termo de Colaboração 005/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar Santo Antônio; Termo de Colaboração 006/2020 do segundo e terceiro quadrimestre do Lar do Pequeno Vicente e Termo de Fomento 001/2020 da Casa de Apoio ao Menor Irmã Dulce (CAMID).

Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Fomento e Termos de Colaboração descritos acima.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezessete horas), eu Maristela Guimarães Almeida, Suplente da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

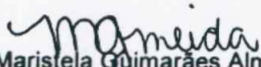
São João da Boa Vista, 05 de agosto de 2021.



Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento



Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento



Maristela Guimarães Almeida
Suplente da Comissão de Monitoramento